

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ATA Nº 02/2014

Aos **nove dias** do **mês** de **maio** de **dois mil e quatorze**, às **15h**, na sala 404 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foi realizada **reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico**. Presentes a Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova (Presidente), o Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos (indicado pela AMATRA IV), o Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior (indicado pela AMATRA IV). Presente, ainda, o Juiz Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar da Presidência e a servidora Carmen Rosane da Silva Carvalho, Assistente de Gabinete. Ausentes a Desembargadora Maria Helena Mallmann, o Desembargador Francisco Rossal de Araújo e os servidores indicados pelo SINTRAJUFE, Cristiano Bernardino Moreira (titular) e Ruy Bittencourt de Almeida Neto (suplente).

A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Presidente da Comissão expõe aos presentes que Órgão Especial determinou o exame, pela Comissão do Planejamento Estratégico, da possibilidade do Tribunal dispôr de um cargo de Vice-Presidente Administrativo (PA nº 0006622-11.2013.5.04.0000). Sinalou que encaminhará material aos integrantes, para análise. Acredita que somente mediante projeto de lei será possível aumentar mais um cargo na Administração. Referiu que além desse, há os cargos efetivos, comissionados e as funções gratificadas. O Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior questionou se há outro Tribunal com o cargo de Vice-Administrativo, criado por lei. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova esclareceu que há Tribunais com essa previsão no Regimento Interno, porém o ideal é o encaminhamento de um projeto de lei para evitar o afastamento do Magistrado da Jurisdição. O Juiz Ricardo Fioreze informou que em relação aos cargos em comissão e funções gratificadas já foi encaminhado projeto de lei. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova ressaltou que deverão ser definidas regimentalmente as atribuições do Vice-Presidente Administrativo e do Vice-Presidente Judicial. O Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos entende que quando a atividade-fim é a jurisdição devem ser colocados magistrados nas áreas de gestão, com prerrogativas e com a visão de prioridades, cita como exemplo, o Juiz Auxiliar da Presidência. O Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior considera fundamental a aprovação do projeto de lei, entende que dessa forma poderiam suprir os afastamentos da jurisdição dos Magistrados que desempenham as atividades administrativas. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova acha conveniente a divisão em área administrativa e área judiciária, tendo em vista ser a abrangência dessa última muito extensa.

Propõe que o Vice-Administrativo fique encarregado das questões atinentes à área administrativa, cita como exemplo, a avaliação do número de cargos e funções distribuídos entre o 1º e o 2º grau. Sugeriu que sejam pensadas e estudadas as funções do Vice-Administrativo para apresentação das sugestões em uma reunião institucional. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova referiu que na reunião passada, basicamente dois temas foram os mais discutidos e por isso a presença do Juiz Ricardo Fioreze. Ressalta que o que teve maior impacto foi a questão do Planejamento da Gestão em 1º grau; mencionou que há dois projetos pilotos, um na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e outro na 2ª Vara de Esteio, já em andamento, que em reunião realizada, esses projetos foram considerados muito importantes, razão porque deveriam ser acoplados em um projeto mais amplo, de gestão em 1º grau, que a ideia é integrar aos outros projetos que foram estabelecidos pelo Comitê, que fosse possível rediscutir e acrescentar aos projetos previstos para 2014 em diante. O Juiz Ricardo Fioreze esclareceu que a primeira etapa do trabalho feita nesse projeto, denominada desdobramentos, exige um cuidado técnico bastante grande e uma atuação intensa por parte da Assessoria, que há umas quatro ou cinco reuniões que precisam ser realizadas num período de mais ou menos dois meses para que seja entendida a sistemática e definidos os rumos, que isso impõe encontrar espaços nas unidades judiciárias para se reunirem, fora do horário de expediente, tendo sido constatada deficiência de estrutura do Tribunal para dar esse acompanhamento; entende que deveriam ser multiplicados os pilotos. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova referiu que esses projetos são específicos daquelas Unidades Judiciárias, que a ideia é montar um projeto de gestão para o 1º grau que incluíssem todas as Unidades Judiciárias, como por exemplo, a criação de um Diretor Judiciário para o 1º grau, pois há unidades que estão no mesmo local e utilizam várias formas de trabalho, que a intenção é que houvesse uma uniformização dessas orientações, com a participação do Diretor do Foro, podendo ser pensadas como Princípios de Gestão de Vara, assim como tem o Itinerário Formativo dos Diretores de Varas, na Escola Judicial. Sugeriu o estabelecimento de princípios às unidades judiciárias da Justiça do Trabalho que devem seguidos, exemplo, a forma de atendimento ao público e outros projetos mais específicos, de acordo com as peculiaridades de cada Vara. O Juiz Ricardo Fioreze alerta que é preciso instituir alguns projetos, em função da reunião do Comitê. Propôs o desenvolvimento do projeto sobre a reorganização do trabalho nas Unidades com o PJe de uma forma mais completa. Entende que pode ser implantado nos primeiros quatro primeiros meses de 2015. Esclareceu que será feita a parte técnica de estruturação dos projetos para atentar e incluir essas

perspectivas. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova concordou com a proposta, referiu que outra questão que os integrantes da Comissão não concordaram é em relação à melhoria da qualidade de vida, pois dizer que está encerrado, não significa que não exista mais, mas sim que as rotinas foram incorporadas ao cotidiano. A Comissão de Planejamento Estratégico entende que o projeto de melhoria de qualidade de vida deveria ser mantido, juntamente com o da promoção da saúde ocupacional, podendo ser visto como mais amplo, como por exemplo, preparar as pessoas para a aposentadoria. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova informou que, quanto à qualificação dos servidores para acompanhamento da implementação do PJe, o servidor Mauro Baltar Grillo, Diretor da SEGESP já apresentou um esboço de projeto. O Juiz Ricardo Fioreze esclarece que esse seria um projeto a ser instituído. O Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior questionou se a FEMARGS não poderia ser inserida no projeto de treinamento, em face de não ser possível a Escola Judicial oferecer capacitação básica em PJe para todos os servidores. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova manifestou a ideia de conseguir um local na Escola Judicial para instalação de uma Vara virtual, não só para os servidores que participam do programa "Integrar-te", mas também para desenvolver a capacitação dos Diretores de Secretaria. O Juiz Ricardo Fioreze esclareceu que foi reformatado todo o treinamento do PJe, que a carga horária está mais extensa, com acompanhamento maior. O Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior defendeu a inserção da FEMARGS nesse projeto, em face da defasagem de pessoal. O Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos acredita que a FEMARGS também esteja com bastante demanda em função dos cursos preparatórios e da pós-graduação. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova referiu que será analisada essa nova reformatação e que a SEGESP fará a requalificação para o PJe. O Juiz Ricardo Fioreze informou que precisa dar andamento em alguns projetos, que os que ficaram mais evidentes são os que, num primeiro momento, foram denominados de agilização dos julgamentos e das execuções. Sugeriu que seja chamado um número limitado de juízes para as oficinas, mas que antes fossem aplicados questionários. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova considera que a ideia é trazer os colegas para discussão das metas para que se comprometam. O Juiz Ricardo Fioreze entende que trariam dificuldades, pois seriam muitas pessoas opinando; sugeriu que as perguntas iniciem com a expressão "Você acha que...". A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova esclareceu que os projetos devem estar vinculados às metas nacionais, mas que deve haver um engajamento das pessoas para que sejam atingidas as metas, entende que o grupo deve ser também formado por pessoas que têm as

informações. O Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior considerou boa a ideia de ouvir todos os magistrados e depois reduzir a um grupo menor, defendeu, porém, que para buscar um comprometimento é necessário haver uma contrapartida. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova argumentou que deve ser analisada a questão da "contrapartida", em função das limitações existentes, acha que quando se tem uma meta é mais fácil se organizar. O Juiz Ricardo Fioreze esclareceu que o Tribunal só terá possibilidade de pedir mais recursos quando melhorarem os índices de desempenho. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova referiu que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região está em último lugar, em termos de produtividade, considerados os cinco maiores Tribunais do Brasil. O Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior considerou que os dispositivos poderiam ser alterados, reduzindo a exigência havida na elaboração das decisões. O Juiz Ricardo Fioreze lembrou que necessita de uma definição com certa urgência. O Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos opinou favoravelmente em relação ao projeto. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova pediu que seja examinado o material referente aos projetos para o próximo encontro. Encerrada a reunião às 16h05min. Eu, Carmen Rosane da Silva Carvalho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico. Designada a **próxima reunião** para o **dia 23/6 (segunda-feira)**, às **14h**.

**DESEMBARGADORA ROSANE SERAFINI CASA NOVA**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e  
Planejamento Estratégico